

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Econ. Waldemar Bornhausen Neto, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso III do art. 7º do respectivo Regimento Interno, observando a [Resolução nº 31/2020-CONSUNI](#), de 28/05/2020, convoca Vossa Senhoria para reunião extraordinária do egrégio **Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**, a realizar-se no **dia 25 de março de 2021, às 13h30**, por videoconferência, através do Microsoft Teams e transmissão em tempo real através do canal da UDESC no YouTube, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: leitura, discussão e votação;  
Ata nº 39, da sessão extraordinária de 15-10-2020 - Documento Digital nº 8742/2021
- 2 - Expediente:  
Posse de novos conselheiros, eleitos na reunião do CONSUNI de 18-03-2021:
  - Julíbio David Ardigo (ESAG), titular, e Giovanni Lemos de Mello (CERES), suplente, representantes docentes
  - Luciano Gorges (CCT, titular, e Marcos Roberto Rodrigues (CAV), suplente, representantes técnico-universitários;
  - Pedro Giacomelli Lopes (ESAG), titular, e Kalebe Oscar Lickfeld (CEAVI), suplente, representantes discentes
- 3 - Ordem do dia:
  - 3.1 - **PROCESSO Nº 6833/2021**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: [Encaminha Prestação de contas de 2020](#); relator conselheiro Cont. Lourival Pereira Amorim;  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da Prestação de Contas apresentada no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 01/2021-CONCUR, a ser publicada no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;**
  - 3.2 - **PROCESSO Nº 15357/2019**; origem: DEINFRA/SUPRE PLA-LAG - Superintendência Regional Planalto - Lages; interessado: UDESC; assunto: [Regularização da posse ou dominialidade da EEB Prof. Jorge Augusto Neves Vieira](#); relator conselheiro Adm. Jaime José Mora;  
**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da transferência para o Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.951.229/0001-76, por parte da UDESC, da área de 8.833,00 m2 ocupada pela EEB Prof. Jorge Augusto Neves Vieira, localizada na Av. João Goulart, nº 15, Bairro Pisani, Lages (SC) visando atender Decreto nº 2.807, de 09/12/2009. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI na próxima reunião prevista para 11/05/2021.**
- 4 - Comunicações Pessoais.

Florianópolis(SC), 19 de março de 2021.

**Econ. Waldemar Bornhausen Neto**  
Presidente do CONCUR/UDESC